

PORTARIA IPREM 111/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art.1º. DETERMINAR que seja instaurado Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados na Comunicação Interna DB nº067/20.

Art.2º. Fica instituída a respectiva Comissão Sindicante, composta dos servidores Lucia de Leles Matos Alves Amaral, Tatiane Moreira Muroli e Juliana Cristina Megale, para darem cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais.

Art.3º. Em primeira reunião os membros da Comissão Sindicante definirão entre eles o presidente, o relator e o secretário.

Art.4º. A Comissão ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão de seus trabalhos, a contar da data da reunião de instalação da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE